



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES.**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

PROJETO DE LEI Nº 51/2011.

"Proíbe a instalação e a construção de Presídios e/ou similares no Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP e dá outras providências".

Art. 1º Fica proibida a instalação e a construção de presídios e/ou similares no município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Considera-se município a zona urbana e toda a extensão da zona rural.

Art. 3º Para os efeitos dessa Lei entende-se como similares: Casa de Detenção, Colônia Agrícola Penal, Penitenciária e CDP - Centro de Detenção Provisória.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário 'Dr. Tancredo Neves', em 02 de maio de 2011.

CARLOS FONTES

-Vereador-

DANILO GODOY

-Vereador-

“ZECA” GONÇALVES

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES – DEM**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

Justificativa

Temos acompanhado pelos meios de comunicação que existe a possibilidade de instalação de um Presídio na nossa região, onde o Governo Estadual estaria propenso a que ocorresse próximo ao nosso município, na divisa com a cidade de Limeira.

Neste Projeto de Lei está explícito o que se entende por similares: casa de detenção, colônia agrícola penal, penitenciária e CDP (Centro de Detenção Provisória).

Depois de toda a polêmica envolvendo a construção de um presídio na divisa de Santa Bárbara d'Oeste com a cidade de Limeira, e de todas as manifestações dos vereadores para impedir que isso acontecesse, queremos, por meio deste projeto, garantir que a mesma questão não venha a preocupar a população no futuro.

A população não pode ser surpreendida com o anúncio da construção de um presídio, como ocorreu recentemente, ela espera e conta muito mais com educação e apoio social.

A questão penitenciária no Brasil é muito preocupante, nossa cidade já tem uma Cadeia Pública, então, seria justo que outras cidades também contribuíssem para a solução desse impasse, ou seja, que permitissem a construção de presídios/cadeias, uma vez que esse é um problema nacional.

É justa a preocupação em torno da construção de um nos arredores de nossa cidade, que inicialmente foi cogitado que seria construído na divisa com Santa Bárbara, perto da Ponte do Funil. Depois, seria perto da cidade de Americana, mas, com uma mobilização mudou. Até agora, oficialmente, a área que vai abrigar tal presídio é desconhecida.

Para que nossa cidade não seja contemplada com essa notícia tão desagradável, que seria a construção de um Presídio em território barbarensense, e baseando-se nos anseios dos Nobres Colegas e de nosso povo, apresentamos a tal propositura.

A matéria ora proposta conta com a prudente, sábia e séria ajuda dos ilustres membros desta respeitável Casa de Leis, para apreciação, votação e aprovação da mesma.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de maio de 2011.

CARLOS FONTES

-Vereador/ DEM-

DANILO GODOY

- Vereador -

ZECA GONÇALVES

-Vereador -